**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 0192/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Dispõe sobre: Renovação de Conselho Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à
Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 12 de agosto de 2021 à 12 de agosto de 2023, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:
SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: WELLISON MOREIRA CORDEIRO
SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULARE: BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE: SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: MARICLÉCIA GOMES E SILVA
SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS
TITULAR: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO - PRESIDENTE
SUPLENTE: MILTON GALDINO DE LIMA

TRABALHADORES DO SUAS:
TITULAR: THACIO SILVA CORDEIRO
SUPLENTE: SUELI LOPES DA SILVA

TITULARES DOS USUÁRIOS:
TITULAR: JANEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOSEFA GERIVANIA AZEVEDO SANTOS

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 12 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20210812092219** |
| **Título** | PORTARIA Nº 0192/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 12/08/2021 21:18 |
| **Data/hora autorização** | 12/08/2021 21:18 |
| **Data de circulação** | 13/08/2021 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01241, data 13/08/2021, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/08/2021 — Edição 01241. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210812092219&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 14:56

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210812092219**, intitulada **PORTARIA Nº 0192/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/08/2021 21:18 | **Autorização:** 12/08/2021 21:18 | **Circulação:** 13/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01241, 13/08/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017, e demais normativos que regulam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e respeitando as indicações representativas apresentadas pelas entidades e instâncias competentes, resolve nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o período de 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023, constituído por representantes do governo — das Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Educação, com respectivos titulares e suplentes — e por representantes da sociedade civil — do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), dos trabalhadores do SUAS e dos usuários, também com titulares e suplentes. O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência. As despesas decorrentes da execução do ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210812092219&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 14:56